



MOD. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CEP 37.540 - ESTADO. DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.133

de 13 de outubro de 1982.

"Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, por seus/representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte/lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA RENATO GOMES" a atual / Rua 01 do Bairro Eletrônica.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a respectiva placa, que deverá ser afixada no/lugar previamente determinado, de acordo com a legislação que rege o / assunto.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, en-/trando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 13 de Outubro de 1982.


BEL. WALTER LUIZ BALDONI

- Pref. Municipal -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -

